



ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL



MUNICÍPIO DE CASEIROS
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Rua Mário Cirino Rodrigues, 249 - Centro - Caseiros, Rio Grande do Sul R/S.
BRASIL - BR

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21)

EDITAL: 0011/2026 **PROCESSO:** 102

PNCP [90483058000126-1-000090/2026](#)

Em 14/08/2026, às 09:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS - MUNICÍPIO DE CASEIROS, sito à null, 286 - Centro - CASEIROS - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 323/2025, publicado em 03/10/2025, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Ato normativo: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto

Tipo de Objeto: Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

Intenção de recurso: Prazo segmentado não motivado

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Homologação do edital	27/08/2026 15:00:12	Joelice Bortolanza Canali	
Reinício após suspensão	13/08/2026 11:03:22	LUCIANE MARINI LIMA	Reinício após suspensão. Motivo: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea "a" e "b" devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. Dessa forma, convoca-se os demais licitantes para a sessão;
Reagendamento de lotes	13/08/2026 11:03:22	LUCIANE MARINI LIMA	Lotes foram reagendados. Motivo: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da

assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea "a" e "b" devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. Dessa forma, convoca-se os demais licitantes para a sessão;

Suspensão do edital 13/08/2026 10:58:41 LUCIANE MARINI LIMA

Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica. Informações complementares: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea "a" e "b" devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

LOTE: 1 - SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA

Situação

Adjudicado

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **27/08/2026** a autoridade competente, **Joelice Bortolanza Canali**, homologou o **lote 1** da licitação referente ao Processo **102**, Edital **0011/2026**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **NS GESTAO DE SAUDE LTDA**, CNPJ/CPF **33.619.286/0001-47**, por **R\$ 57.052,80** (valor Total do lote) em **26/08/2026 16:32** por **Joelice Bortolanza Canali**.

Fornecedor Vencedor	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
---------------------	--------------------	-------------	-----------------	--------------------

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	2174254	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA	192 h	297,15

Informações do Lote**Tratamento ME/EPP:** Preferência contratação para ME/EPP**Início do recebimento de propostas:** 30/06/2026 08:00**Fim do recebimento de propostas:** 16/07/2026 08:29**Tempo de disputa:** 10 minuto(s)**Unidade dos lances:** Monetária (R\$), 2 casas decimais**Ordem dos lances:** Decrescente**Decremento mínimo dos lances:** 1,00 (valor absoluto)**Itens do lote****Item: 1****Descrição:** 2174254 - SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA**Descrição complementar:** SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA**Quantidade:** 192 **Unidade de fornecimento:** HORA**Propostas**

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
BECKER & SERRO LTDA	36.196.501/0001-32	58.560,00	14/07/2026 09:27:32	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	47.713.385/0001-06	58.579,20	15/07/2026 17:42:26	Não	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	58.584,96	01/07/2026 15:21:50	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	49.805.186/0001-45	58.584,96	15/07/2026 09:22:49	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
SULZBACH & SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA	34.324.584/0001-72	58.584,96	15/07/2026 13:36:25	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	58.584,96	15/07/2026 13:40:19	Não	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	11.505.498/0001-60	58.584,96	15/07/2026 14:04:05	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	48.878.898/0001-21	58.584,96	15/07/2026 16:55:27	Não	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
NS GESTAO DE SAUDE LTDA	33.619.286/0001-47	65.356,80	15/07/2026 14:24:37	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
SÓLIO S. A.	11.745.947/0002-29	105.600,00	30/06/2026 10:37:22	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGISTA Marca: Não informado Modelo: Não informado					

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Total (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação	Fase / Etapa
-------------------	------------	-------------	-----------------------------------	--------------------------------------	----------	-----------------

50.400,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:24:48.654		DESClassificado em 14/08/2026 09:49:49: A empresa não apresentou os documentos para assinatura de contrato;	Disputa aberta
50.540,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:22:15.842	14/08/2026 10:08:43	FORNECEDOR DESClassificado	Disputa aberta
50.600,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:20:38.073		DESClassificado em 14/08/2026 13:55:05: Empresa não apresentou documentos para assinatura do contrato.	Disputa aberta
50.730,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:20:01.359		FORNECEDOR DESClassificado	Disputa aberta
50.735,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:19:44.009		DESClassificado em 14/08/2026 13:55:17: Empresa não apresentou documentos para assinatura do contrato.	Disputa aberta
50.740,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:17:17.457		FORNECEDOR DESClassificado	Disputa aberta
50.745,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:16:52.808		DESClassificado em 14/08/2026 13:55:29: Empresa não apresentou documentos para assinatura do contrato.	Disputa aberta
50.750,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:16:17.840		FORNECEDOR DESClassificado	Disputa aberta
50.800,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:15:50.263		DESClassificado em 14/08/2026 13:55:44: Empresa não apresentou documentos para assinatura do contrato.	Disputa aberta
50.890,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:15:14.271		FORNECEDOR DESClassificado	Disputa aberta
50.900,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:14:49.966		DESClassificado em 14/08/2026 13:56:01: Empresa não apresentou documentos para assinatura do contrato.	Disputa aberta
50.990,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:14:23.436		FORNECEDOR DESClassificado	Disputa aberta
51.000,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:14:02.907		FORNECEDOR DESClassificado	Disputa aberta
51.450,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:13:43.655		FORNECEDOR DESClassificado	Disputa aberta
51.500,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:13:34.770		FORNECEDOR DESClassificado	Disputa aberta
51.840,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:14:15.546	14/08/2026 14:02:15	FORNECEDOR DESClassificado	Disputa aberta
52.000,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:12:32.603		FORNECEDOR DESClassificado	Disputa aberta
52.190,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:12:08.954		FORNECEDOR DESClassificado	Disputa aberta
52.200,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:11:57.603		FORNECEDOR DESClassificado	Disputa aberta
52.288,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:11:56.141		FORNECEDOR DESClassificado	Disputa aberta
52.290,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:11:34.914		FORNECEDOR DESClassificado	Disputa aberta
52.300,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:11:21.046		FORNECEDOR DESClassificado	Disputa aberta

52.350,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:11:02.626	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
52.400,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:10:44.936	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
52.450,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:10:27.965	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
52.500,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:10:22.317	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
52.549,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:10:07.223	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
52.550,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:09:38.588	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
52.600,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:09:16.815	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
52.750,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:08:41.976	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
52.800,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:08:25.666	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
52.948,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:08:13.588	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
52.950,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:07:51.533	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
52.990,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:07:36.550	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
52.999,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:07:15.286	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
53.000,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:06:47.144	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
53.190,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:06:36.845	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
53.198,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:06:33.262	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
53.200,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:06:05.966	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
53.250,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:05:56.361	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
53.300,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:05:39.173	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
53.390,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:05:28.386	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
53.399,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:05:21.874	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
53.400,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:05:03.682	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
53.500,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:04:51.031	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
53.600,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:04:38.196	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
53.700,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:04:27.719	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta

53.800,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:04:13.956	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
53.900,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:04:04.269	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
54.000,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:03:54.377	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
54.100,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:03:54.246	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
54.199,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:03:45.648	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
54.200,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:03:29.170	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
54.300,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:03:16.404	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
54.400,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:02:54.176	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
54.499,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:02:52.129	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
54.500,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 09:02:02.455	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
54.850,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:02:04.106	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
54.900,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:00:32.682	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
54.990,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:00:12.176	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
55.000,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:58:48.417	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
55.100,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 08:58:34.600	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
55.200,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:58:05.445	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
55.250,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:58:00.191	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
55.300,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 08:57:29.221	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
55.400,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:56:53.772	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
55.500,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 08:56:30.019	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
55.900,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:55:39.390	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
55.950,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:55:26.673	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
56.000,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 08:54:55.864	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
56.100,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:54:02.843	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
56.199,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:53:39.141	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta

56.200,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:53:18.035			FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
56.300,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 08:53:01.622			FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
56.400,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:52:24.123			FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
56.500,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 08:51:44.722			FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
57.000,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:51:18.684			FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
57.052,80	NS GESTAO DE SAUDE LTDA	16/07/2026 09:01:23.658	17/08/2026 14:10:09	17/08/2026 15:58:15	CLASSIFICADO	Disputa aberta
57.100,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 08:51:07.630			FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
57.190,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:50:27.454			FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
57.200,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:48:45.571			FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
57.216,00	NS GESTAO DE SAUDE LTDA	16/07/2026 08:57:46.970			CLASSIFICADO	Disputa aberta
57.390,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:48:35.371			FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
57.399,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 08:48:27.063			FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
57.400,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:47:07.182			FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
57.599,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:46:44.765			FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
57.600,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:46:09.968			FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
57.600,00	CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	16/07/2026 08:48:59.000			CLASSIFICADO	Disputa aberta
57.600,00	NS GESTAO DE SAUDE LTDA	16/07/2026 08:53:37.072			CLASSIFICADO	Disputa aberta
57.792,00	BECKER & SERRO LTDA	16/07/2026 08:45:45.709			CLASSIFICADO	Disputa aberta
58.000,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:45:14.845			FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
58.368,00	BECKER & SERRO LTDA	16/07/2026 08:44:59.454			CLASSIFICADO	Disputa aberta
58.558,00	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	16/07/2026 08:44:58.271			FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
58.559,00	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:44:05.034			FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
58.560,00 *	BECKER & SERRO LTDA	14/07/2026 09:27:32.075			CLASSIFICADO	Disputa aberta
58.577,28	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	16/07/2026 08:45:10.922			CLASSIFICADO	Disputa aberta
58.579,20 *	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	15/07/2026 17:42:26.283			FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
58.584,96 *	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	01/07/2026 15:21:50.567			CLASSIFICADO	Disputa aberta
58.584,96 *	CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	15/07/2026 09:22:49.337			CLASSIFICADO	Disputa aberta

58.584,96 *	SULZBACH & SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA	15/07/2026 13:36:25.528	CLASSIFICADO	Disputa aberta
58.584,96 *	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	15/07/2026 13:40:19.248	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
58.584,96 *	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	15/07/2026 14:04:05.524	CLASSIFICADO	Disputa aberta
58.584,96 *	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	15/07/2026 16:55:27.257	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
65.356,80 *	NS GESTAO DE SAUDE LTDA	15/07/2026 14:24:37.640	CLASSIFICADO	Disputa aberta
105.600,00 *	SÓLIO S. A.	30/06/2026 10:37:22.508	CLASSIFICADO	Disputa aberta

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	NS GESTAO DE SAUDE LTDA	33.619.286/0001-47	57.052,80
2º	CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	49.805.186/0001-45	57.600,00
3º	BECKER & SERRO LTDA	36.196.501/0001-32	57.792,00
4º	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	11.505.498/0001-60	58.577,28
5º	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	58.584,96
6º	SULZBACH & SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA	34.324.584/0001-72	58.584,96
7º	SÓLIO S. A.	11.745.947/0002-29	105.600,00

Julgamento de Proposta**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
17/08/2026 14:10:17	17/08/2026 15:58:11	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
17/08/2026 15:58	Aceita

Habilitação**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
19/08/2026 09:15	19/08/2026 11:15	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
19/08/2026 15:07	LUCIANE MARINI LIMA	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 16/07/2026 13:50 **Fechamento:** 16/07/2026 13:56 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 23/07/2026 10:24 **Fechamento:** 23/07/2026 10:30 *final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 14/08/2026 13:48 **Fechamento:** 14/08/2026 13:54 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 14/08/2026 13:56 **Fechamento:** 14/08/2026 14:01 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 17/08/2026 13:39 **Fechamento:** 17/08/2026 13:44 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 17/08/2026 15:58 **Fechamento:** 17/08/2026 16:03 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 19/08/2026 15:07 **Fechamento:** 19/08/2026 15:12 *final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Total, R\$)	Valor Ofertado (Total, R\$)	ME/EPP
Convocação	17/08/2026 13:52:33	17/08/2026 13:57:40	CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	57.600,00	Não ofertou	Sim
Convocação	17/08/2026 13:58:04	17/08/2026 14:03:10	BECKER & SERRO LTDA	57.792,00	Não ofertou	Sim

Eventos de Inabilitação e Desclassificação

Data / Hora	Evento	Motivo
17/08/2026 13:39:02	Desclassificação/inabilitação de empresa	Fornecedor CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA desclassificado Motivo: Não apresentou proposta atualizada
14/08/2026 13:56:13	Desclassificação/inabilitação de empresa	Fornecedor CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA desclassificado Motivo: Empresa não apresentou documentos para assinatura do contrato.
14/08/2026 13:48:49	Desclassificação/inabilitação de empresa	Fornecedor GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA desclassificado Motivo: Empresa não apresentou proposta atualizada

Eventos de Suspensão e Reativação

Data da Suspensão	Responsável pela Suspensão	Data da Reativação	Responsável pela Reativação	Data para novo início	Tipo de suspensão	Fase	Motivo
13/08/2026 10:58	LUCIANE MARINI LIMA	13/08/2026 11:03	LUCIANE MARINI LIMA	14/08/2026 09:30	Suspensão de ofício	Encerrado	Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica. Informações complementares: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea "a" e "b" devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual

profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	16/07/2026 08:31:58	LUCIANE MARINI LIMA	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	16/07/2026 08:39:10	LUCIANE MARINI LIMA	Lances pelo valor TOTAL do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	16/07/2026 09:27:10		Encerrado com prorrogação.
Aceite de valor	16/07/2026 09:35:01	LUCIANE MARINI LIMA	Foi aceito o valor de R\$ 50.400,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA - 47.713.385/0001-06.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	16/07/2026 09:35:10	LUCIANE MARINI LIMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 16/07/2026 11:35. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Aceite de proposta	16/07/2026 13:50:40	LUCIANE MARINI LIMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA - 47.713.385/0001-06, com o valor de R\$ 50.400,00 (total) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	16/07/2026 13:50:40		
Fim do tempo de intenção de recursos	16/07/2026 13:56:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	16/07/2026 13:56:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	16/07/2026 14:45:41	LUCIANE MARINI LIMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 16/07/2026 16:45. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Habilitação	23/07/2026 10:24:44	LUCIANE MARINI LIMA	Empresa CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	23/07/2026 10:24:44	LUCIANE MARINI LIMA	
Fim do tempo de intenção de recursos	23/07/2026 10:30:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	23/07/2026 10:30:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Adjudicação	23/07/2026 10:54:38	LUCIANE MARINI LIMA	Lote adjudicado para o Fornecedor CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA
Desfazer adjudicação	13/08/2026 10:57:13	LUCIANE MARINI LIMA	A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea "a" e "b" devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao)

haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Fase: Encerrado. Motivo: Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica. Informações complementares: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea “a” e “b” devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Desfazer encerramento 13/08/2026 10:58:12 LUCIANE MARINI LIMA

Reagendamento de lote 13/08/2026 11:03:22 LUCIANE MARINI LIMA

O lote foi reagendado. Motivo: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea “a” e “b” devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste

município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. Dessa forma, convoca-se os demais licitantes para a sessão;; Data de início de disputa: 16/07/2026 08:30 para 14/08/2026 09:30; Tempo de disputa: 10 para 10;

Desclassificação de lance	14/08/2026 09:49:49	LUCIANE MARINI LIMA	A empresa não apresentou os documentos para assinatura de contrato;
Início/reinício da disputa	14/08/2026 09:50:18	LUCIANE MARINI LIMA	Lances pelo valor TOTAL do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	14/08/2026 10:00:18		Encerrado sem prorrogação.
Aceite de valor	14/08/2026 10:08:43	LUCIANE MARINI LIMA	Foi aceito o valor de R\$ 50.540,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA - 18.670.594/0001-03.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	14/08/2026 10:08:49	LUCIANE MARINI LIMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 14/08/2026 12:08. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Desclassificação/inabilitação de empresa	14/08/2026 13:48:49	LUCIANE MARINI LIMA	Fornecedor GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA desclassificado Motivo: Empresa não apresentou proposta atualizada
Início do tempo de intenção de recursos	14/08/2026 13:48:49	LUCIANE MARINI LIMA	
Fim do tempo de intenção de recursos	14/08/2026 13:54:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	14/08/2026 13:54:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Desclassificação de lance	14/08/2026 13:55:05	LUCIANE MARINI LIMA	Empresa não apresentou documentos para assinatura do contrato.
Desclassificação de lance	14/08/2026 13:55:17	LUCIANE MARINI LIMA	Empresa não apresentou documentos para assinatura do contrato.
Desclassificação de lance	14/08/2026 13:55:29	LUCIANE MARINI LIMA	Empresa não apresentou documentos para assinatura do contrato.
Desclassificação de lance	14/08/2026 13:55:44	LUCIANE MARINI LIMA	Empresa não apresentou documentos para assinatura do contrato.
Desclassificação de lance	14/08/2026 13:56:01	LUCIANE MARINI LIMA	Empresa não apresentou documentos para assinatura do contrato.
Desclassificação/inabilitação de empresa	14/08/2026 13:56:13	LUCIANE MARINI LIMA	Fornecedor CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA desclassificado Motivo: Empresa não apresentou documentos para assinatura do contrato.
Início do tempo de intenção de recursos	14/08/2026 13:56:13	LUCIANE MARINI LIMA	
Fim do tempo de intenção de recursos	14/08/2026 14:01:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	14/08/2026 14:01:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Aceite de valor	14/08/2026 14:02:15	LUCIANE MARINI LIMA	Foi aceito o valor de R\$ 51.840,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - 48.878.898/0001-21.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	14/08/2026 14:02:22	LUCIANE MARINI LIMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 14/08/2026 16:02. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Desclassificação/inabilitação de empresa	17/08/2026 13:39:02	LUCIANE MARINI LIMA	Fornecedor CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA desclassificado Motivo: Não apresentou proposta atualizada
Início do tempo de intenção de recursos	17/08/2026 13:39:02	LUCIANE MARINI LIMA	

Fim do tempo de intenção de recursos	17/08/2026 13:44:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	17/08/2026 13:44:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Registro de convocações LC123	17/08/2026 13:47:32	LUCIANE MARINI LIMA	
Início de convocação ME/EPP	17/08/2026 13:52:33	LUCIANE MARINI LIMA	
Encerramento de convocação ME/EPP	17/08/2026 13:57:40		Encerrada em 17/08/2026 13:57:33 convocação ME/EPP 49.805.186/0001-45: CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Início de convocação ME/EPP	17/08/2026 13:58:04	LUCIANE MARINI LIMA	
Encerramento de convocação ME/EPP	17/08/2026 14:03:10		Encerrada em 17/08/2026 14:03:04 convocação ME/EPP 36.196.501/0001-32: BECKER & SERRO LTDA
Aceite de valor	17/08/2026 14:10:09	LUCIANE MARINI LIMA	Foi aceito o valor de R\$ 57.052,80 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	17/08/2026 14:10:17	LUCIANE MARINI LIMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 17/08/2026 16:10. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	17/08/2026 15:58:11	LUCIANE MARINI LIMA	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: proposta enviada
Aceite de proposta	17/08/2026 15:58:15	LUCIANE MARINI LIMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47, com o valor de R\$ 57.052,80 (total) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	17/08/2026 15:58:15		
Fim do tempo de intenção de recursos	17/08/2026 16:03:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	17/08/2026 16:03:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	19/08/2026 09:15:41	LUCIANE MARINI LIMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 19/08/2026 11:15. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Habilitação	19/08/2026 15:07:10	LUCIANE MARINI LIMA	Empresa NS GESTAO DE SAUDE LTDA habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	19/08/2026 15:07:10	LUCIANE MARINI LIMA	
Fim do tempo de intenção de recursos	19/08/2026 15:12:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	19/08/2026 15:12:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Adjudicação	26/08/2026 16:32:00	LUCIANE MARINI LIMA	Lote adjudicado para o Fornecedor NS GESTAO DE SAUDE LTDA
Homologação	27/08/2026 15:00:12	Joelice Bortolanza Canali	

Histórico Chat

Data / Hora	Usuário	Mensagem
16/07/2026 08:31:58	SISTEMA	As propostas foram abertas.
16/07/2026 08:39:10	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor TOTAL do lote.
16/07/2026 08:39:10	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
16/07/2026 08:39:10	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
16/07/2026 08:39:10	SISTEMA	A disputa iniciou às 16/07/2026 08:39:10.

16/07/2026 08:39:19	LUCIANE MARINI LIMA	Bom dia.
16/07/2026 08:39:35	LUCIANE MARINI LIMA	Prezados, os lances deverão realizar-se pelo valor total do item
16/07/2026 08:39:52	LUCIANE MARINI LIMA	Aguardamos os lances
16/07/2026 08:44:05	SISTEMA	Novo lance: R\$ 58.559,00
16/07/2026 08:44:58	SISTEMA	Novo lance: R\$ 58.558,00
16/07/2026 08:44:59	SISTEMA	Novo lance: R\$ 58.368,00
16/07/2026 08:45:10	SISTEMA	Novo lance: R\$ 58.577,28
16/07/2026 08:45:14	SISTEMA	Novo lance: R\$ 58.000,00
16/07/2026 08:45:45	SISTEMA	Novo lance: R\$ 57.792,00
16/07/2026 08:46:09	SISTEMA	Novo lance: R\$ 57.600,00
16/07/2026 08:46:44	SISTEMA	Novo lance: R\$ 57.599,00
16/07/2026 08:47:07	SISTEMA	Novo lance: R\$ 57.400,00
16/07/2026 08:48:27	SISTEMA	Novo lance: R\$ 57.399,00
16/07/2026 08:48:27	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 08:51:10).
16/07/2026 08:48:35	SISTEMA	Novo lance: R\$ 57.390,00
16/07/2026 08:48:45	SISTEMA	Novo lance: R\$ 57.200,00
16/07/2026 08:48:59	SISTEMA	Novo lance: R\$ 57.600,00
16/07/2026 08:50:27	SISTEMA	Novo lance: R\$ 57.190,00
16/07/2026 08:50:27	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 08:53:10).
16/07/2026 08:51:07	SISTEMA	Novo lance: R\$ 57.100,00
16/07/2026 08:51:18	SISTEMA	Novo lance: R\$ 57.000,00
16/07/2026 08:51:18	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 08:55:10).
16/07/2026 08:51:44	SISTEMA	Novo lance: R\$ 56.500,00
16/07/2026 08:52:24	SISTEMA	Novo lance: R\$ 56.400,00
16/07/2026 08:53:01	SISTEMA	Novo lance: R\$ 56.300,00
16/07/2026 08:53:18	SISTEMA	Novo lance: R\$ 56.200,00
16/07/2026 08:53:18	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 08:57:10).
16/07/2026 08:53:37	SISTEMA	Novo lance: R\$ 57.600,00
16/07/2026 08:53:39	SISTEMA	Novo lance: R\$ 56.199,00
16/07/2026 08:54:02	SISTEMA	Novo lance: R\$ 56.100,00
16/07/2026 08:54:55	SISTEMA	Novo lance: R\$ 56.000,00
16/07/2026 08:55:26	SISTEMA	Novo lance: R\$ 55.950,00
16/07/2026 08:55:26	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 08:59:10).
16/07/2026 08:55:39	SISTEMA	Novo lance: R\$ 55.900,00
16/07/2026 08:56:30	SISTEMA	Novo lance: R\$ 55.500,00
16/07/2026 08:56:53	SISTEMA	Novo lance: R\$ 55.400,00

16/07/2026 08:57:29	SISTEMA	Novo lance: R\$ 55.300,00
16/07/2026 08:57:29	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 09:01:10).
16/07/2026 08:57:46	SISTEMA	Novo lance: R\$ 57.216,00
16/07/2026 08:58:00	SISTEMA	Novo lance: R\$ 55.250,00
16/07/2026 08:58:05	SISTEMA	Novo lance: R\$ 55.200,00
16/07/2026 08:58:34	SISTEMA	Novo lance: R\$ 55.100,00
16/07/2026 08:58:48	SISTEMA	Novo lance: R\$ 55.000,00
16/07/2026 09:00:12	SISTEMA	Novo lance: R\$ 54.990,00
16/07/2026 09:00:12	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 09:03:10).
16/07/2026 09:00:32	SISTEMA	Novo lance: R\$ 54.900,00
16/07/2026 09:01:23	SISTEMA	Novo lance: R\$ 57.052,80
16/07/2026 09:01:23	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 09:05:10).
16/07/2026 09:02:02	SISTEMA	Novo lance: R\$ 54.500,00
16/07/2026 09:02:04	SISTEMA	Novo lance: R\$ 54.850,00
16/07/2026 09:02:52	SISTEMA	Novo lance: R\$ 54.499,00
16/07/2026 09:02:54	SISTEMA	Novo lance: R\$ 54.400,00
16/07/2026 09:03:16	SISTEMA	Novo lance: R\$ 54.300,00
16/07/2026 09:03:16	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 09:07:10).
16/07/2026 09:03:29	SISTEMA	Novo lance: R\$ 54.200,00
16/07/2026 09:03:45	SISTEMA	Novo lance: R\$ 54.199,00
16/07/2026 09:03:54	SISTEMA	Novo lance: R\$ 54.100,00
16/07/2026 09:03:54	SISTEMA	Novo lance: R\$ 54.000,00
16/07/2026 09:04:04	SISTEMA	Novo lance: R\$ 53.900,00
16/07/2026 09:04:13	SISTEMA	Novo lance: R\$ 53.800,00
16/07/2026 09:04:27	SISTEMA	Novo lance: R\$ 53.700,00
16/07/2026 09:04:38	SISTEMA	Novo lance: R\$ 53.600,00
16/07/2026 09:04:51	SISTEMA	Novo lance: R\$ 53.500,00
16/07/2026 09:05:03	SISTEMA	Novo lance: R\$ 53.400,00
16/07/2026 09:05:21	SISTEMA	Novo lance: R\$ 53.399,00
16/07/2026 09:05:21	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 09:09:10).
16/07/2026 09:05:28	SISTEMA	Novo lance: R\$ 53.390,00
16/07/2026 09:05:39	SISTEMA	Novo lance: R\$ 53.300,00
16/07/2026 09:05:56	SISTEMA	Novo lance: R\$ 53.250,00
16/07/2026 09:06:05	SISTEMA	Novo lance: R\$ 53.200,00
16/07/2026 09:06:33	SISTEMA	Novo lance: R\$ 53.198,00
16/07/2026 09:06:37	SISTEMA	Novo lance: R\$ 53.190,00

16/07/2026 09:06:47	SISTEMA	Novo lance: R\$ 53.000,00
16/07/2026 09:07:15	SISTEMA	Novo lance: R\$ 52.999,00
16/07/2026 09:07:15	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 09:11:10).
16/07/2026 09:07:36	SISTEMA	Novo lance: R\$ 52.990,00
16/07/2026 09:07:51	SISTEMA	Novo lance: R\$ 52.950,00
16/07/2026 09:08:13	SISTEMA	Novo lance: R\$ 52.948,00
16/07/2026 09:08:25	SISTEMA	Novo lance: R\$ 52.800,00
16/07/2026 09:08:41	SISTEMA	Novo lance: R\$ 52.750,00
16/07/2026 09:09:16	SISTEMA	Novo lance: R\$ 52.600,00
16/07/2026 09:09:16	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 09:13:10).
16/07/2026 09:09:38	SISTEMA	Novo lance: R\$ 52.550,00
16/07/2026 09:10:07	SISTEMA	Novo lance: R\$ 52.549,00
16/07/2026 09:10:22	SISTEMA	Novo lance: R\$ 52.500,00
16/07/2026 09:10:27	SISTEMA	Novo lance: R\$ 52.450,00
16/07/2026 09:10:44	SISTEMA	Novo lance: R\$ 52.400,00
16/07/2026 09:11:02	SISTEMA	Novo lance: R\$ 52.350,00
16/07/2026 09:11:21	SISTEMA	Novo lance: R\$ 52.300,00
16/07/2026 09:11:21	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 09:15:10).
16/07/2026 09:11:34	SISTEMA	Novo lance: R\$ 52.290,00
16/07/2026 09:11:56	SISTEMA	Novo lance: R\$ 52.288,00
16/07/2026 09:11:57	SISTEMA	Novo lance: R\$ 52.200,00
16/07/2026 09:12:08	SISTEMA	Novo lance: R\$ 52.190,00
16/07/2026 09:12:32	SISTEMA	Novo lance: R\$ 52.000,00
16/07/2026 09:13:34	SISTEMA	Novo lance: R\$ 51.500,00
16/07/2026 09:13:34	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 09:17:10).
16/07/2026 09:13:43	SISTEMA	Novo lance: R\$ 51.450,00
16/07/2026 09:14:02	SISTEMA	Novo lance: R\$ 51.000,00
16/07/2026 09:14:15	SISTEMA	Novo lance: R\$ 51.840,00
16/07/2026 09:14:23	SISTEMA	Novo lance: R\$ 50.990,00
16/07/2026 09:14:49	SISTEMA	Novo lance: R\$ 50.900,00
16/07/2026 09:15:14	SISTEMA	Novo lance: R\$ 50.890,00
16/07/2026 09:15:14	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 09:19:10).
16/07/2026 09:15:50	SISTEMA	Novo lance: R\$ 50.800,00
16/07/2026 09:16:17	SISTEMA	Novo lance: R\$ 50.750,00
16/07/2026 09:16:52	SISTEMA	Novo lance: R\$ 50.745,00
16/07/2026 09:17:17	SISTEMA	Novo lance: R\$ 50.740,00

16/07/2026 09:17:17	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 09:21:10).
16/07/2026 09:19:44	SISTEMA	Novo lance: R\$ 50.735,00
16/07/2026 09:19:44	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 09:23:10).
16/07/2026 09:20:01	SISTEMA	Novo lance: R\$ 50.730,00
16/07/2026 09:20:38	SISTEMA	Novo lance: R\$ 50.600,00
16/07/2026 09:22:15	SISTEMA	Novo lance: R\$ 50.540,00
16/07/2026 09:22:15	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 09:25:10).
16/07/2026 09:24:48	SISTEMA	Novo lance: R\$ 50.400,00
16/07/2026 09:24:48	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 09:27:10).
16/07/2026 09:27:21	SISTEMA	A disputa deste lote se encerrou às 16/07/2026 09:27:10.
16/07/2026 09:27:21	SISTEMA	Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.
16/07/2026 09:35:01	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 50.400,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA - 47.713.385/0001-06.
16/07/2026 09:35:01	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
16/07/2026 09:35:10	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 16/07/2026 11:35. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
16/07/2026 09:35:10	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA - 47.713.385/0001-06, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
16/07/2026 13:50:40	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA - 47.713.385/0001-06, com o valor de R\$ 50.400,00 (total) ofertado para o lote.
16/07/2026 13:50:40	SISTEMA	O lote de disputa foi liberado para os procedimentos de habilitação pelo sistema eletrônico.
16/07/2026 13:50:40	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
16/07/2026 13:56:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
16/07/2026 13:56:00	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.
16/07/2026 14:45:41	SISTEMA	Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA - 47.713.385/0001-06 pelo Pregoeiro(a) às 16/07/2026 14:45. O prazo encerra às 16/07/2026 16:45. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
23/07/2026 10:24:44	SISTEMA	Empresa CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA habilitada no lote.
23/07/2026 10:24:44	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
23/07/2026 10:30:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
23/07/2026 10:30:00	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
23/07/2026 10:54:38	SISTEMA	Pregão eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada
13/08/2026 10:57:13	SISTEMA	Anulação de adjudicação em 13/08/2026 10:57. Motivo: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional

de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea "a" e "b" devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. .

Anulação de encerramento. O lote encerrado foi suspenso para nova disputa. Motivo: Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica. Informações complementares: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea "a" e "b" devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13/08/2026 SISTEMA
10:58:12

13/08/2026 SISTEMA
11:03:22

O lote foi reagendado. Motivo: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea "a" e "b" devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância

das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. Dessa forma, convoca-se os demais licitantes para a sessão;

14/08/2026 09:49:49 SISTEMA

Lance desclassificado R\$ 50.400,00 em 14/08/2026 09:49. Motivo: A empresa não apresentou os documentos para assinatura de contrato;

14/08/2026 09:50:18 SISTEMA

Lances deverão ser ofertados para o valor TOTAL do lote.

14/08/2026 09:50:18 SISTEMA

Tempo normal de disputa: 10min.

14/08/2026 09:50:18 SISTEMA

A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

14/08/2026 09:50:18 SISTEMA

A disputa reiniciou às 14/08/2026 09:50:18.

14/08/2026 10:00:21 SISTEMA

A disputa deste lote se encerrou às 14/08/2026 10:00:18.

14/08/2026 10:00:21 SISTEMA

Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.

14/08/2026 10:08:43 SISTEMA

Foi aceito o valor de R\$ 50.540,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA - 18.670.594/0001-03.

14/08/2026 10:08:43 SISTEMA

O fornecedor deverá acessar a opção "Julgamento de Proposta > Valor itens" para discriminar as informações pendentes para aferição da aceitabilidade dos preços unitários orçados.

14/08/2026 10:08:43 SISTEMA

O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".

14/08/2026 10:08:49 SISTEMA

Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 14/08/2026 12:08. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.

14/08/2026 10:08:49 SISTEMA

Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA - 18.670.594/0001-03, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.

14/08/2026 13:48:49 SISTEMA

Fornecedor GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA desclassificado em 14/08/2026 13:48. Motivo: Empresa não apresentou proposta atualizada

14/08/2026 13:48:49 SISTEMA

Não foi agendada negociação com o próximo classificado.

14/08/2026 13:48:49 SISTEMA

Não há ME/EPP classificada nos 5.0% a ser convocada, ou as ME/EPP classificadas já foram convocadas em rodada anterior.

14/08/2026 13:48:49 SISTEMA

Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.

14/08/2026 13:54:00 SISTEMA

O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.

14/08/2026 13:54:00 SISTEMA

Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.

14/08/2026 13:55:05 SISTEMA

Lance desclassificado R\$ 50.600,00 em 14/08/2026 13:55. Motivo: Empresa não apresentou documentos para assinatura do contrato.

14/08/2026 13:55:17 SISTEMA

Lance desclassificado R\$ 50.735,00 em 14/08/2026 13:55. Motivo: Empresa não apresentou documentos para assinatura do contrato.

14/08/2026 13:55:29 SISTEMA

Lance desclassificado R\$ 50.745,00 em 14/08/2026 13:55. Motivo: Empresa não apresentou documentos para assinatura do contrato.

14/08/2026 13:55:44 SISTEMA

Lance desclassificado R\$ 50.800,00 em 14/08/2026 13:55. Motivo: Empresa não apresentou documentos para assinatura do contrato.

14/08/2026 13:56:01 SISTEMA

Lance desclassificado R\$ 50.900,00 em 14/08/2026 13:56. Motivo: Empresa não apresentou documentos para assinatura do contrato.

14/08/2026 13:56:14 SISTEMA

Fornecedor CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA desclassificado em 14/08/2026 13:56. Motivo: Empresa não apresentou documentos para assinatura do contrato.

14/08/2026 13:56:14 SISTEMA

Não foi agendada negociação com o próximo classificado.

14/08/2026 13:56:14 SISTEMA

Não há ME/EPP classificada nos 5.0% a ser convocada, ou as ME/EPP classificadas já foram convocadas em rodada anterior.

14/08/2026 13:56:14 SISTEMA

Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.

14/08/2026 14:01:30	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
14/08/2026 14:01:30	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.
14/08/2026 14:02:15	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 51.840,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - 48.878.898/0001-21.
14/08/2026 14:02:15	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
14/08/2026 14:02:22	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 14/08/2026 16:02. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
14/08/2026 14:02:22	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - 48.878.898/0001-21, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
17/08/2026 13:39:02	SISTEMA	Fornecedor CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA desclassificado em 17/08/2026 13:39. Motivo: Não apresentou proposta atualizada
17/08/2026 13:39:02	SISTEMA	Não foi agendada negociação com o próximo classificado.
17/08/2026 13:39:02	SISTEMA	Existe pendência de convocação de ME/EPP. Antes da retomada da sessão de disputa deste lote com o próximo classificado serão aplicados os procedimentos de atendimento à Lei Complementar 123/06 (empate ficto).
17/08/2026 13:39:03	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
17/08/2026 13:44:30	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
17/08/2026 13:44:30	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.
17/08/2026 13:47:32	SISTEMA	Favor permanecerem na sala, a ME ou EPP com valor classificado no intervalo de 5.0% do valor aceito para o lote de disputa deverá, quando convocada no CHAT DE MENSAGENS, apresentar um lance INFERIOR ao do melhor classificado; Nos casos em que a ME ou EPP convocada declinar do direito ou não manifestar seu lance no prazo dos 5 minutos, o Pregoeiro(a) convocará as remanescentes que porventura se enquadrem no intervalo dos 5.0% por ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.
17/08/2026 13:52:33	SISTEMA	Convocação ME/EPP: fornecedor CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA - 49.805.186/0001-45 aguardo dentro dos próximos 5 minutos, oferta de lance inferior ao lance melhor classificado no campo novo lance, após este tempo em não havendo nova oferta seu direito é precluso.
17/08/2026 13:57:40	SISTEMA	Convocação ME/EPP encerrada em 17/08/2026 13:57:33, fornecedor CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA - 49.805.186/0001-45
17/08/2026 13:58:04	SISTEMA	Convocação ME/EPP: fornecedor BECKER & SERRO LTDA - 36.196.501/0001-32 aguardo dentro dos próximos 5 minutos, oferta de lance inferior ao lance melhor classificado no campo novo lance, após este tempo em não havendo nova oferta seu direito é precluso.
17/08/2026 14:03:10	SISTEMA	Convocação ME/EPP encerrada em 17/08/2026 14:03:04, fornecedor BECKER & SERRO LTDA - 36.196.501/0001-32
17/08/2026 14:10:09	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 57.052,80 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47.
17/08/2026 14:10:09	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
17/08/2026 14:10:17	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 17/08/2026 16:10. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
17/08/2026 14:10:17	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
17/08/2026 14:10:33	LUCIANE MARINI LIMA	Aberto o prazo de 2 horas para envio da proposta atualizada
17/08/2026 15:58:11	SISTEMA	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: proposta enviada
17/08/2026 15:58:15	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47, com o valor de R\$ 57.052,80 (total) ofertado para o lote.
17/08/2026 15:58:15	SISTEMA	Habilitação eletrônica pendente.
17/08/2026 15:58:15	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
17/08/2026 16:03:30	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.

17/08/2026 16:03:30	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.
19/08/2026 09:15:41	SISTEMA	Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47 pelo Pregoeiro(a) às 19/08/2026 09:15. O prazo encerra às 19/08/2026 11:15. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
19/08/2026 09:15:57	LUCIANE MARINI LIMA	Prazo aberto para envio dos documentos de habilitação.
19/08/2026 15:07:10	SISTEMA	Empresa NS GESTAO DE SAUDE LTDA habilitada no lote.
19/08/2026 15:07:10	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
19/08/2026 15:12:30	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
19/08/2026 15:12:30	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
26/08/2026 16:32:00	SISTEMA	Pregão eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada

LOTE: 2 - SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRA

Situação

Adjudicado

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **27/08/2026** a autoridade competente, **Joelice Bortolanza Canali**, homologou o **lote 2** da licitação referente ao Processo **102**, Edital **0011/2026**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **NS GESTAO DE SAUDE LTDA**, CNPJ/CPF **33.619.286/0001-47**, por **R\$ 22.556,16** (valor Total do lote) em **26/08/2026 16:32** por **Joelice Bortolanza Canali**.

Fornecedor Vencedor	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
NS GESTAO DE SAUDE LTDA	R\$ 22.556,16	26/08/2026 13:37:05	26/08/2026 13:37	26/08/2026 13:58

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	2174255	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRA	96 h	234,96

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 30/06/2026 08:00

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 16/07/2026 08:29

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 1,00 (valor absoluto)

Itens do lote

Item: 1

Descrição: 2174255 - SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRA

Descrição complementar: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRA

Quantidade: 96 **Unidade de fornecimento:** HORA

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	47.713.385/0001-06	22.550,40	15/07/2026 17:42:59	Não	FORNECEDOR INABILITADO
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRA					
Marca: Não informado Modelo: Não informado					
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	22.558,08	01/07/2026 15:22:12	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRA					
Marca: Não informado Modelo: Não informado					

CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	49.805.186/0001-45	22.558,08	15/07/2026 09:23:07	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
SULZBACH & SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA	34.324.584/0001-72	22.558,08	15/07/2026 13:36:48	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	22.558,08	15/07/2026 13:40:41	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	11.505.498/0001-60	22.558,08	15/07/2026 14:04:31	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	48.878.898/0001-21	22.558,08	15/07/2026 16:57:30	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
NS GESTAO DE SAUDE LTDA	33.619.286/0001-47	28.336,32	15/07/2026 14:25:49	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
SÓLIO S. A.	11.745.947/0002-29	34.464,00	30/06/2026 10:36:51	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRA Marca: Não informado Modelo: Não informado					

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Total (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação	Fase / Etapa
22.499,52	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 10:14:47.731			AJUSTE DE VALOR / DECLASSIFICADO em 13/08/2026 10:58:25: Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica. Informações complementares: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea "a" e "b" devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a	Disputa aberta

comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

DESClassificado em 14/08/2026 09:53:14: A empresa não apresentou os documentos para assinatura do contrato.

22.500,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 08:59:35.371				DISPUTA ABERTA
22.550,40 *	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	15/07/2026 17:42:59.502	14/08/2026 10:48:51	14/08/2026 13:49:16	FORNECEDOR INABILITADO	DISPUTA ABERTA
22.556,16	NS GESTAO DE SAUDE LTDA	26/08/2026 13:37:05.886	26/08/2026 13:37:05	26/08/2026 13:58:19	AJUSTE DE VALOR / CLASSIFICADO	DISPUTA ABERTA
22.557,00	NS GESTAO DE SAUDE LTDA	16/07/2026 09:00:34.665	26/08/2026 08:45:05		CLASSIFICADO	DISPUTA ABERTA
22.558,08 *	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	01/07/2026 15:22:12.730			CLASSIFICADO	DISPUTA ABERTA
22.558,08 *	CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	15/07/2026 09:23:07.142			CLASSIFICADO	DISPUTA ABERTA
22.558,08 *	SULZBACH & SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA	15/07/2026 13:36:48.956			CLASSIFICADO	DISPUTA ABERTA
22.558,08 *	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	15/07/2026 13:40:41.040			CLASSIFICADO	DISPUTA ABERTA
22.558,08 *	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS	15/07/2026 14:04:31.995			CLASSIFICADO	DISPUTA ABERTA

	ESPECIALIZADOS LTDA			
22.558,08 *	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	15/07/2026 16:57:30.025	CLASSIFICADO	Disputa aberta
28.336,32 *	NS GESTAO DE SAUDE LTDA	15/07/2026 14:25:49.230	CLASSIFICADO	Disputa aberta
34.464,00 *	SÓLIO S. A.	30/06/2026 10:36:51.289	CLASSIFICADO	Disputa aberta

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	NS GESTAO DE SAUDE LTDA	33.619.286/0001-47	22.556,16
2º	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	22.558,08
3º	CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	49.805.186/0001-45	22.558,08
4º	SULZBACH & SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA	34.324.584/0001-72	22.558,08
5º	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	22.558,08
6º	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	11.505.498/0001-60	22.558,08
7º	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	48.878.898/0001-21	22.558,08
8º	SÓLIO S. A.	11.745.947/0002-29	34.464,00

Julgamento de Proposta**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
26/08/2026 13:33:39	26/08/2026 13:58:10	Ajuste de valor para que possa ser aceita a proposta
26/08/2026 08:45:26	26/08/2026 10:45:26	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
26/08/2026 13:58	Aceita

Habilitação**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
26/08/2026 15:31	26/08/2026 16:23	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
26/08/2026 16:23	LUCIANE MARINI LIMA	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 16/07/2026 13:51 **Fechamento:** 16/07/2026 13:56 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 23/07/2026 10:25 **Fechamento:** 23/07/2026 10:30 *final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 14/08/2026 13:49 **Fechamento:** 14/08/2026 13:54 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 17/08/2026 15:05 **Fechamento:** 17/08/2026 15:11 *final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 25/08/2026 11:49 **Fechamento:** 25/08/2026 11:55 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 26/08/2026 13:58 **Fechamento:** 26/08/2026 14:03 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 26/08/2026 16:23 **Fechamento:** 26/08/2026 16:28 *final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Total, R\$)	Valor Ofertado (Total, R\$)	ME/EPP
Convocação (Volta de fase)	16/07/2026 09:30:06	16/07/2026 09:35:10	CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	22.558,08	Não ofertou	Sim
Ajuste de valor (Volta de fase)	16/07/2026 10:14:47	16/07/2026 10:14:47	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	22.500,00	22.499,52	Não
Convocação	14/08/2026 10:09:26	14/08/2026 10:14:30	CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	22.558,08	Não ofertou	Sim
Convocação	26/08/2026 08:33:39	26/08/2026 08:38:40	CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	22.558,08	Não ofertou	Sim
Negociação	26/08/2026 11:41:23	26/08/2026 13:33:10	NS GESTAO DE SAUDE LTDA	22.557,00	Não ofertou	Não
Ajuste de valor	26/08/2026 13:37:05	26/08/2026 13:37:05	NS GESTAO DE SAUDE LTDA	22.557,00	22.556,16	Não

Eventos de Inabilitação e Desclassificação

Data / Hora	Evento	Motivo
25/08/2026 11:49:53	Desclassificação/inabilitação de empresa	Fornecedor CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA inabilitado Motivo: Tendo em vista a manifestação via e-mail o qual a empresa informou que não foi possível formalizar vínculo empregatício com médico especialista que tenha disponibilidade para atendimento no Município, e afim de dar celeridade ao processo que já transcorre desde o mês de julho de 2026, inabilita-se a empresa e chama-se o próximo colocado.. Agendada a retomada da sessão pública para: 26/08/2026 08:30.

Eventos de Suspensão e Reativação

Data da Suspensão	Responsável pela Suspensão	Data da Reativação	Responsável pela Reativação	Data para novo início	Tipo de suspensão	Fase	Motivo
13/08/2026 10:58	LUCIANE MARINI LIMA	13/08/2026 11:03	LUCIANE MARINI LIMA	14/08/2026 09:30	Suspensão de ofício	Encerrado	Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica. Informações complementares: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea “a” e “b” devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o

exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	16/07/2026 08:55:10	LUCIANE MARINI LIMA	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	16/07/2026 08:57:56	LUCIANE MARINI LIMA	Lances pelo valor TOTAL do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	16/07/2026 09:07:56		Encerrado sem prorrogação.
Registro de convocações LC123	16/07/2026 09:08:01		
Início de convocação ME/EPP	16/07/2026 09:30:06	LUCIANE MARINI LIMA	
Encerramento de convocação ME/EPP	16/07/2026 09:35:10		Encerrada em 16/07/2026 09:35:06 convocação ME/EPP 49.805.186/0001-45: CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Aceite de valor	16/07/2026 09:38:28	LUCIANE MARINI LIMA	Foi aceito o valor de R\$ 22.500,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - 48.878.898/0001-21.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	16/07/2026 09:38:36	LUCIANE MARINI LIMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 16/07/2026 11:38. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	16/07/2026 10:14:47	ALEXANDRE PETRES CAPOVILLA MONFERRARI	Aberta recepção para lance de ajuste de valor pelo melhor classificado CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - 48.878.898/0001-21.
Encerramento rodada de negociação	16/07/2026 10:14:47	ALEXANDRE PETRES CAPOVILLA MONFERRARI	Encerrada recepção de lance para ajuste de valor pelo melhor classificado CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - 48.878.898/0001-21.
Aceite de proposta	16/07/2026 13:51:02	LUCIANE MARINI LIMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - 48.878.898/0001-21, com o valor de R\$ 22.499,52 (total) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	16/07/2026 13:51:02		
Fim do tempo de intenção de recursos	16/07/2026 13:56:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	16/07/2026 13:56:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	16/07/2026 14:45:56	LUCIANE MARINI LIMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 16/07/2026 16:45. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Habilitação	23/07/2026 10:25:14	LUCIANE MARINI LIMA	Empresa CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	23/07/2026 10:25:14	LUCIANE MARINI LIMA	
Fim do tempo de intenção de recursos	23/07/2026 10:30:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	23/07/2026 10:30:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Adjudicação	23/07/2026 10:54:52	LUCIANE MARINI LIMA	Lote adjudicado para o Fornecedor CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA
Desfazer adjudicação	13/08/2026 10:57:27	LUCIANE MARINI LIMA	A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os

serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea “a” e “b” devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Fase: Encerrado. Motivo: Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica. Informações complementares: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea “a” e “b” devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Desfazer encerramento

13/08/2026 LUCIANE
10:58:25 MARINI LIMA

Reagendamento de lote

13/08/2026 LUCIANE
11:03:22 MARINI LIMA

O lote foi reagendado. Motivo: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho

Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea "a" e "b" devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. Dessa forma, convoca-se os demais licitantes para a sessão;; Data de início de disputa: 16/07/2026 08:30 para 14/08/2026 09:30; Tempo de disputa: 10 para 10;

Desclassificação de lance	14/08/2026 09:53:14	LUCIANE MARINI LIMA	A empresa não apresentou os documentos para assinatura do contrato.
Início/reinício da disputa	14/08/2026 09:53:19	LUCIANE MARINI LIMA	Lances pelo valor TOTAL do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	14/08/2026 10:03:19		Encerrado sem prorrogação.
Registro de convocações LC123	14/08/2026 10:03:21		
Início de convocação ME/EPP	14/08/2026 10:09:26	LUCIANE MARINI LIMA	
Encerramento de convocação ME/EPP	14/08/2026 10:14:30		Encerrada em 14/08/2026 10:14:26 convocação ME/EPP 49.805.186/0001-45: CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Aceite de valor	14/08/2026 10:48:51	LUCIANE MARINI LIMA	Foi aceito o valor de R\$ 22.550,40 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA - 47.713.385/0001-06.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	14/08/2026 10:48:58	LUCIANE MARINI LIMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 14/08/2026 12:48. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Aceite de proposta	14/08/2026 13:49:16	LUCIANE MARINI LIMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA - 47.713.385/0001-06, com o valor de R\$ 22.550,40 (total) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	14/08/2026 13:49:16		
Fim do tempo de intenção de recursos	14/08/2026 13:54:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	14/08/2026 13:54:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	14/08/2026 13:56:48	LUCIANE MARINI LIMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 14/08/2026 15:56. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Exclusão de documento de habilitação	14/08/2026 14:01:03	WILLIAN POLICIANO PERES SOARES	
Habilitação	17/08/2026 15:05:53	LUCIANE MARINI LIMA	Empresa CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	17/08/2026 15:05:53	LUCIANE MARINI LIMA	
Fim do tempo de intenção de recursos	17/08/2026 15:11:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	17/08/2026 15:11:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Desclassificação/inabilitação de empresa	25/08/2026 11:49:53	LUCIANE MARINI LIMA	Fornecedor CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA inabilitado Motivo: Tendo em vista a manifestação via e-mail o qual a empresa informou que não foi possível formalizar vínculo empregatício com médico especialista que tenha disponibilidade para atendimento no Município, e afim de dar celeridade ao processo que já transcorre desde o mês de julho de 2026, inabilita-se a

empresa e chama-se o próximo colocado.. Agendada a retomada da sessão pública para: 26/08/2026 08:30.

Início do tempo de intenção de recursos	25/08/2026 11:49:53	LUCIANE MARINI LIMA	
Fim do tempo de intenção de recursos	25/08/2026 11:55:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	25/08/2026 11:55:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Registro de convocações LC123	26/08/2026 08:32:40	LUCIANE MARINI LIMA	
Início de convocação ME/EPP	26/08/2026 08:33:39	LUCIANE MARINI LIMA	
Encerramento de convocação ME/EPP	26/08/2026 08:38:40		Encerrada em 26/08/2026 08:38:39 convocação ME/EPP 49.805.186/0001-45: CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Aceite de valor	26/08/2026 08:45:05	LUCIANE MARINI LIMA	Foi aceito o valor de R\$ 22.557,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	26/08/2026 08:45:26	LUCIANE MARINI LIMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 26/08/2026 10:45. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	26/08/2026 11:41:23	LUCIANE MARINI LIMA	Aberta negociação com o melhor classificado NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47.
Encerramento rodada de negociação	26/08/2026 13:33:10	LUCIANE MARINI LIMA	Encerrada negociação com o melhor classificado NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	26/08/2026 13:33:39	LUCIANE MARINI LIMA	Reaberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 26/08/2026 15:33. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Ajuste de valor para que possa ser aceita a proposta
Abertura/reabertura de rodada de negociação	26/08/2026 13:37:05	NORBERTO ANTONIO SANDRI JUNIOR	Aberta recepção para lance de ajuste de valor pelo melhor classificado NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47.
Encerramento rodada de negociação	26/08/2026 13:37:05	NORBERTO ANTONIO SANDRI JUNIOR	Encerrada recepção de lance para ajuste de valor pelo melhor classificado NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	26/08/2026 13:58:10	LUCIANE MARINI LIMA	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: proposta enviada
Aceite de proposta	26/08/2026 13:58:19	LUCIANE MARINI LIMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47, com o valor de R\$ 22.556,16 (total) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	26/08/2026 13:58:19		
Fim do tempo de intenção de recursos	26/08/2026 14:03:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	26/08/2026 14:03:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	26/08/2026 15:31:38	LUCIANE MARINI LIMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 26/08/2026 17:31. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de habilitação	26/08/2026 16:23:04	LUCIANE MARINI LIMA	Motivo: documentação anexada
Habilitação	26/08/2026 16:23:10	LUCIANE MARINI LIMA	Empresa NS GESTAO DE SAUDE LTDA habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	26/08/2026 16:23:10	LUCIANE MARINI LIMA	
Fim do tempo de intenção de recursos	26/08/2026 16:28:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	26/08/2026 16:28:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Adjudicação	26/08/2026 16:32:11	LUCIANE MARINI LIMA	Lote adjudicado para o Fornecedor NS GESTAO DE SAUDE LTDA
Homologação	27/08/2026 15:00:12	Joelice Bortolanza Canali	

Histórico Chat

Data / Hora	Usuário	Mensagem
-------------	---------	----------

16/07/2026 08:55:10	SISTEMA	As propostas foram abertas.
16/07/2026 08:57:56	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor TOTAL do lote.
16/07/2026 08:57:56	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
16/07/2026 08:57:56	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
16/07/2026 08:57:56	SISTEMA	A disputa iniciou às 16/07/2026 08:57:56.
16/07/2026 08:58:15	LUCIANE MARINI LIMA	Bom dia. Lances deverão ser ofertados pelo valor total do item
16/07/2026 08:58:25	LUCIANE MARINI LIMA	Aguardamos lances
16/07/2026 08:59:35	SISTEMA	Novo lance: R\$ 22.500,00
16/07/2026 09:00:34	SISTEMA	Novo lance: R\$ 22.557,00
16/07/2026 09:08:01	SISTEMA	A disputa deste lote se encerrou às 16/07/2026 09:07:56.
16/07/2026 09:08:01	SISTEMA	Favor permanecerem na sala até o valor ofertado para o lote ser aceito e o Pregoeiro(a) concluir os procedimentos de preferência de contratação às microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) estabelecidas na Lei Complementar 123.
16/07/2026 09:08:01	SISTEMA	Favor permanecerem na sala, a ME ou EPP com valor classificado no intervalo de 5.0% em relação a melhor nota final divulgada para o lote de disputa deverá, quando convocada no CHAT DE MENSAGENS, apresentar um lance INFERIOR ao do melhor classificado; Nos casos em que a ME ou EPP convocada declinar do direito ou não manifestar seu lance no prazo dos 5 minutos, o Pregoeiro(a) convocará as remanescentes que porventura se enquadrem no intervalo dos 5.0% por ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.
16/07/2026 09:08:01	SISTEMA	Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.
16/07/2026 09:30:06	SISTEMA	Convocação ME/EPP: fornecedor CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA - 49.805.186/0001-45 aguardo dentro dos próximos 5 minutos, oferta de lance inferior ao lance melhor classificado no campo novo lance, após este tempo em não havendo nova oferta seu direito é precluso.
16/07/2026 09:35:10	SISTEMA	Convocação ME/EPP encerrada em 16/07/2026 09:35:06, fornecedor CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA - 49.805.186/0001-45
16/07/2026 09:38:28	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 22.500,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - 48.878.898/0001-21.
16/07/2026 09:38:28	SISTEMA	O fornecedor deverá acessar a opção "Julgamento de Proposta > Valor itens" para discriminar as informações pendentes para aferição da aceitabilidade dos preços unitários orçados.
16/07/2026 09:38:28	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
16/07/2026 09:38:36	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 16/07/2026 11:38. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
16/07/2026 09:38:36	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - 48.878.898/0001-21, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
16/07/2026 10:14:47	SISTEMA	Aberta recepção para lance de ajuste de valor pelo melhor classificado CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - 48.878.898/0001-21.
16/07/2026 10:14:47	SISTEMA	Novo lance para ajuste de valor: R\$ 22.499,52
16/07/2026 10:14:47	SISTEMA	Encerrada recepção de lance para ajuste de valor pelo melhor classificado CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - 48.878.898/0001-21.
16/07/2026 13:51:02	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - 48.878.898/0001-21, com o valor de R\$ 22.499,52 (total) ofertado para o lote.
16/07/2026 13:51:02	SISTEMA	O lote de disputa foi liberado para os procedimentos de habilitação pelo sistema eletrônico.
16/07/2026 13:51:02	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
16/07/2026 13:56:30	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
16/07/2026 13:56:30	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do

vencedor ou o fracassado o lote.

16/07/2026 14:45:57 SISTEMA

Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - 48.878.898/0001-21 pelo Pregoeiro(a) às 16/07/2026 14:45. O prazo encerra às 16/07/2026 16:45. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.

23/07/2026 10:25:14 SISTEMA

Empresa CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA habilitada no lote.

23/07/2026 10:25:14 SISTEMA

Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.

23/07/2026 10:30:30 SISTEMA

O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.

23/07/2026 10:30:30 SISTEMA

O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.

23/07/2026 10:54:52 SISTEMA

Pregão eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada

13/08/2026 10:57:27 SISTEMA

Anulação de adjudicação em 13/08/2026 10:57. Motivo: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea “a” e “b” devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. .

13/08/2026 10:58:25 SISTEMA

Anulação de encerramento. O lote encerrado foi suspenso para nova disputa. Motivo: Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica. Informações complementares: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea “a” e “b” devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado

não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

O lote foi reagendado. Motivo: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea "a" e "b" devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. Dessa forma, convoca-se os demais licitantes para a sessão;

13/08/2026 11:03:22 SISTEMA

14/08/2026 09:53:14 SISTEMA

Lance desclassificado R\$ 22.500,00 em 14/08/2026 09:53. Motivo: A empresa não apresentou os documentos para assinatura do contrato.

14/08/2026 09:53:19 SISTEMA

Lances deverão ser ofertados para o valor TOTAL do lote.

14/08/2026 09:53:19 SISTEMA

Tempo normal de disputa: 10min.

14/08/2026 09:53:19 SISTEMA

A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

14/08/2026 09:53:19 SISTEMA

A disputa reiniciou às 14/08/2026 09:53:19.

14/08/2026 10:03:21 SISTEMA

A disputa deste lote se encerrou às 14/08/2026 10:03:19.

14/08/2026 10:03:21 SISTEMA

Favor permanecerem na sala até o valor ofertado para o lote ser aceito e o Pregoeiro(a) concluir os procedimentos de preferência de contratação às microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) estabelecidas na Lei Complementar 123.

14/08/2026 10:03:21 SISTEMA

Favor permanecerem na sala, a ME ou EPP com valor classificado no intervalo de 5.0% do valor aceito para o lote de disputa deverá, quando convocada no CHAT DE MENSAGENS, apresentar um lance INFERIOR ao do melhor classificado; Nos casos em que a ME ou EPP convocada declinar do direito ou não manifestar seu lance no prazo dos 5 minutos, o Pregoeiro(a) convocará as remanescentes que porventura se enquadrem no intervalo dos 5.0% por ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

14/08/2026 10:03:21 SISTEMA

Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.

14/08/2026 10:09:26 SISTEMA

Convocação ME/EPP: fornecedor CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA - 49.805.186/0001-45 aguardo dentro dos próximos 5 minutos, oferta de lance inferior ao lance melhor classificado no campo novo lance, após este tempo em não havendo nova oferta seu direito é precluso.

14/08/2026 10:14:30 SISTEMA

Convocação ME/EPP encerrada em 14/08/2026 10:14:26, fornecedor CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA - 49.805.186/0001-45

14/08/2026 10:48:51 SISTEMA

Foi aceito o valor de R\$ 22.550,40 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA - 47.713.385/0001-06.

14/08/2026 10:48:51 SISTEMA

O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".

14/08/2026 10:48:58 SISTEMA

Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 14/08/2026 12:48. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.

14/08/2026 10:48:58	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA - 47.713.385/0001-06, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
14/08/2026 13:49:16	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA - 47.713.385/0001-06, com o valor de R\$ 22.550,40 (total) ofertado para o lote.
14/08/2026 13:49:16	SISTEMA	O lote de disputa foi liberado para os procedimentos de habilitação pelo sistema eletrônico.
14/08/2026 13:49:16	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
14/08/2026 13:54:30	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
14/08/2026 13:54:30	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.
14/08/2026 13:56:48	SISTEMA	Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA - 47.713.385/0001-06 pelo Pregoeiro(a) às 14/08/2026 13:56. O prazo encerra às 14/08/2026 15:56. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
14/08/2026 13:58:43	LUCIANE MARINI LIMA	Tendo em vista que a empresa CRM POSITIVO SERVIÇOS MEDICOS, já foi vencedora de outros lotes e não apresentou documentação habil para assinatura do contrato. A mesma deve juntar na habilitação os documentos necessários para a assinatura do contrato desde já, tendo em vista que o processo está em andamento desde 16/07/2026.
17/08/2026 15:05:53	SISTEMA	Empresa CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA habilitada no lote.
17/08/2026 15:05:53	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
17/08/2026 15:11:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
17/08/2026 15:11:00	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
17/08/2026 15:16:47	LUCIANE MARINI LIMA	Tendo em vista a conferência dos documentos, a empresa CRM POSITIVO SERVIÇOS MEDICOS, foi habilitada no lote 2. Dessa forma, conforme prevê o edital de licitação, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias a contar de 18/08/20256 para que apresente os documentos via email licitacoes@caseiros.rs.gov.br os documentos solicitados em edital, para assinatura do contrato administrativo:
17/08/2026 15:17:02	LUCIANE MARINI LIMA	11.1 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea "a" e "b" devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.2 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.3 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.4 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.5 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. 11.6 Decorrido o prazo de validade da proposta indicada, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos. 11.7 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos estabelecidos neste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. 11.8 A recusa injustificada do adjudicatário

em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

17/08/2026 15:17:30 LUCIANE MARINI LIMA

Prazo para envio até 24/08/2026

25/08/2026 11:49:53 SISTEMA

Fornecedor CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA inabilitado em 25/08/2026 11:49. Motivo: Tendo em vista a manifestação via e-mail o qual a empresa informou que não foi possível formalizar vínculo empregatício com médico especialista que tenha disponibilidade para atendimento no Município, e afim de dar celeridade ao processo que já transcorre desde o mês de julho de 2026, inabilita-se a empresa e chama-se o próximo colocado.

25/08/2026 11:49:53 SISTEMA

Agendada negociação com o próximo classificado NS GESTAO DE SAUDE LTDA para 26/08/2026 08:30. E-mails notificando o agendamento da negociação com o próximo classificado foram enviados aos Fornecedores com proposta no lote.

25/08/2026 11:49:53 SISTEMA

Existe pendência de convocação de ME/EPP. Antes da retomada da sessão de disputa deste lote com o próximo classificado serão aplicados os procedimentos de atendimento à Lei Complementar 123/06 (empate ficto).

25/08/2026 11:49:54 SISTEMA

Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.

25/08/2026 11:55:00 SISTEMA

O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.

25/08/2026 11:55:00 SISTEMA

Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.

26/08/2026 08:32:40 SISTEMA

Favor permanecerem na sala, a ME ou EPP com valor classificado no intervalo de 5.0% do valor aceito para o lote de disputa deverá, quando convocada no CHAT DE MENSAGENS, apresentar um lance INFERIOR ao do melhor classificado; Nos casos em que a ME ou EPP convocada declinar do direito ou não manifestar seu lance no prazo dos 5 minutos, o Pregoeiro(a) convocará as remanescentes que porventura se enquadrem no intervalo dos 5.0% por ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

26/08/2026 08:33:39 SISTEMA

Convocação ME/EPP: fornecedor CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA - 49.805.186/0001-45 aguardo dentro dos próximos 5 minutos, oferta de lance inferior ao lance melhor classificado no campo novo lance, após este tempo em não havendo nova oferta seu direito é precluso.

26/08/2026 08:38:40 SISTEMA

Convocação ME/EPP encerrada em 26/08/2026 08:38:39, fornecedor CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA - 49.805.186/0001-45

26/08/2026 08:45:05 SISTEMA

Foi aceito o valor de R\$ 22.557,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47.

26/08/2026 08:45:05 SISTEMA

O fornecedor deverá acessar a opção "Julgamento de Proposta > Valor itens" para discriminar as informações pendentes para aferição da aceitabilidade dos preços unitários orçados.

26/08/2026 08:45:05 SISTEMA

O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".

26/08/2026 08:45:26 SISTEMA

Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 26/08/2026 10:45. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.

26/08/2026 08:45:26 SISTEMA

Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.

26/08/2026 08:45:40 LUCIANE MARINI LIMA

Aberto o prazo para envio da proposta atualizada.

26/08/2026 11:41:23 SISTEMA

Aberta negociação com o melhor classificado NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47.

26/08/2026 13:33:10 SISTEMA

Encerrada negociação com o melhor classificado NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).

26/08/2026 13:33:39 SISTEMA

Reaberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 26/08/2026 15:33. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Ajuste de valor para que possa ser aceita a proposta

26/08/2026 13:33:39 SISTEMA

Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.

26/08/2026 13:37:05 SISTEMA

Aberta recepção para lance de ajuste de valor pelo melhor classificado NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47.

26/08/2026 13:37:05 SISTEMA

Novo lance para ajuste de valor: R\$ 22.556,16

26/08/2026 13:37:05 SISTEMA

Encerrada recepção de lance para ajuste de valor pelo melhor classificado NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47.

26/08/2026 13:58:10 SISTEMA

O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: proposta enviada

26/08/2026 13:58:19 SISTEMA

Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47, com o valor de R\$ 22.556,16 (total) ofertado para o lote.

26/08/2026 13:58:19	SISTEMA	Habilitação eletrônica pendente.
26/08/2026 13:58:19	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
26/08/2026 14:03:30	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
26/08/2026 14:03:30	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.
26/08/2026 15:31:38	SISTEMA	Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47 pelo Pregoeiro(a) às 26/08/2026 15:31. O prazo encerra às 26/08/2026 17:31. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
26/08/2026 16:23:05	SISTEMA	Prazo para envio da documentação de habilitação da empresa NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47 encerrado manualmente pelo Pregoeiro(a). Justificativa: documentação anexada
26/08/2026 16:23:10	SISTEMA	Empresa NS GESTAO DE SAUDE LTDA habilitada no lote.
26/08/2026 16:23:10	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
26/08/2026 16:28:30	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
26/08/2026 16:28:30	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
26/08/2026 16:32:11	SISTEMA	Pregão eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada

LOTE: 3 - SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA

Situação

Adjudicado

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **27/08/2026** a autoridade competente, **Joelice Bortolanza Canali**, homologou o **lote 3** da licitação referente ao Processo **102**, Edital **0011/2026**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **NS GESTAO DE SAUDE LTDA**, CNPJ/CPF **33.619.286/0001-47**, por **R\$ 45.792,00** (valor Total do lote) em **26/08/2026 16:32** por **Joelice Bortolanza Canali**.

Fornecedor Vencedor	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
NS GESTAO DE SAUDE LTDA	R\$ 45.792,00	16/07/2026 09:15:10	14/08/2026 14:14	17/08/2026 13:51

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	2174256	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA	192 h	238,50

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 30/06/2026 08:00

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 16/07/2026 08:29

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 1,00 (valor absoluto)

Itens do lote

Item: 1

Descrição: 2174256 - SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA

Descrição complementar: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA

Quantidade: 192 **Unidade de fornecimento:** HORA

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total (R\$)	Data / Hora	ME/EPP Situação da Proposta
------------	----------	-------------------	-------------	-----------------------------

CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	47.713.385/0001-06	45.984,00	15/07/2026 17:43:32	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	46.005,12	01/07/2026 15:22:39	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	49.805.186/0001-45	46.005,12	15/07/2026 09:23:39	Sim	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
SULZBACH & SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA	34.324.584/0001-72	46.005,12	15/07/2026 13:37:14	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	46.005,12	15/07/2026 13:41:10	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	11.505.498/0001-60	46.005,12	15/07/2026 14:04:48	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	48.878.898/0001-21	46.005,12	15/07/2026 16:58:34	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
RICARDO ORSO GOBBATO LTDA	48.102.720/0001-94	46.005,12	15/07/2026 21:45:23	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
NS GESTAO DE SAUDE LTDA	33.619.286/0001-47	58.638,72	15/07/2026 14:26:28	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA Marca: Não informado Modelo: Não informado					
SÓLIO S. A.	11.745.947/0002-29	68.928,00	30/06/2026 10:37:52	Não	CLASSIFICADA
Item 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA Marca: Não informado Modelo: Não informado					

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Total (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação	Fase / Etapa
43.200,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:13:16.116			DESCCLASSIFICADO em 14/08/2026 09:53:59: A empresa não apresentou os documentos para assinatura do contrato	Disputa aberta
44.160,00	CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	16/07/2026 09:14:49.452	14/08/2026 10:10:12		FORNECEDOR DESCLASSIFICADO	Disputa aberta
45.792,00	NS GESTAO DE SAUDE LTDA	16/07/2026 09:15:10.610	14/08/2026 14:14:24	17/08/2026 13:51:39	CLASSIFICADO	Disputa aberta
45.800,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:11:00.074			CLASSIFICADO	Disputa aberta
45.868,80	RICARDO ORSO GOBBATO LTDA	16/07/2026 09:10:48.403			CLASSIFICADO	Disputa aberta
45.900,00	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	16/07/2026 09:07:35.415			CLASSIFICADO	Disputa aberta
45.974,40	NS GESTAO DE SAUDE LTDA	16/07/2026 09:13:05.192			CLASSIFICADO	Disputa aberta
45.984,00 *	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	15/07/2026 17:43:32.649			CLASSIFICADO	Disputa aberta
46.001,28	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	16/07/2026 09:08:48.857			CLASSIFICADO	Disputa aberta

46.005,12 *	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	01/07/2026 15:22:39.979	CLASSIFICADO	Disputa aberta
46.005,12 *	CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	15/07/2026 09:23:39.959	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
46.005,12 *	SULZBACH & SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA	15/07/2026 13:37:14.669	CLASSIFICADO	Disputa aberta
46.005,12 *	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	15/07/2026 13:41:10.596	CLASSIFICADO	Disputa aberta
46.005,12 *	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	15/07/2026 14:04:48.381	CLASSIFICADO	Disputa aberta
46.005,12 *	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	15/07/2026 16:58:34.511	CLASSIFICADO	Disputa aberta
46.005,12 *	RICARDO ORSO GOBBATO LTDA	15/07/2026 21:45:23.106	CLASSIFICADO	Disputa aberta
58.638,72 *	NS GESTAO DE SAUDE LTDA	15/07/2026 14:26:28.541	CLASSIFICADO	Disputa aberta
68.928,00 *	SÓLIO S. A.	30/06/2026 10:37:52.381	CLASSIFICADO	Disputa aberta

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	NS GESTAO DE SAUDE LTDA	33.619.286/0001-47	45.792,00
2º	CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	48.878.898/0001-21	45.800,00
3º	RICARDO ORSO GOBBATO LTDA	48.102.720/0001-94	45.868,80
4º	CRM POSITIVO SERVICOS MEDICOS LTDA	47.713.385/0001-06	45.984,00
5º	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	11.505.498/0001-60	46.001,28
6º	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	46.005,12
7º	SULZBACH & SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA	34.324.584/0001-72	46.005,12
8º	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	46.005,12
9º	SÓLIO S. A.	11.745.947/0002-29	68.928,00

Julgamento de Proposta**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
14/08/2026 15:32:16	14/08/2026 17:32:16	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
17/08/2026 13:51	Aceita

Habilitação**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
17/08/2026 14:01	17/08/2026 16:01	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
17/08/2026 16:18	LUCIANE MARINI LIMA	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 16/07/2026 13:51 **Fechamento:** 16/07/2026 13:57 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 23/07/2026 10:25 **Fechamento:** 23/07/2026 10:31 *final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 14/08/2026 13:50 **Fechamento:** 14/08/2026 13:55 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 17/08/2026 13:51 **Fechamento:** 17/08/2026 13:57 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 17/08/2026 16:18 **Fechamento:** 17/08/2026 16:23 *final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Total, R\$)	Valor Ofertado (Total, R\$)	ME/EPP
Convocação (Volta de fase)	16/07/2026 09:30:19	16/07/2026 09:35:20	CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	44.160,00	Não ofertou	Sim
Convocação	14/08/2026 14:03:55	14/08/2026 14:09:00	RICARDO ORSO GOBBATO LTDA	45.868,80	Não ofertou	Sim
Negociação	17/08/2026 13:50:59	17/08/2026 13:51:13	NS GESTAO DE SAUDE LTDA	45.792,00	Não ofertou	Não

Eventos de Inabilitação e Desclassificação

Data / Hora	Evento	Motivo
14/08/2026 13:50:13	Desclassificação/inabilitação de empresa	Fornecedor CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA desclassificado Motivo: Empresa não apresentou proposta atualizada.

Eventos de Suspensão e Reativação

Data da Suspensão	Responsável pela Suspensão	Data da Reativação	Responsável pela Reativação	Data para novo início	Tipo de suspensão	Fase	Motivo
13/08/2026 10:58	LUCIANE MARINI LIMA	13/08/2026 11:03	LUCIANE MARINI LIMA	14/08/2026 09:30	Suspensão de ofício	Encerrado	Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica. Informações complementares: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea "a" e "b" devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá

manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	16/07/2026 08:56:14	LUCIANE MARINI LIMA	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	16/07/2026 09:06:58	LUCIANE MARINI LIMA	Lances pelo valor TOTAL do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	16/07/2026 09:18:58		Encerrado com prorrogação.
Registro de convocações LC123	16/07/2026 09:19:01		
Início de convocação ME/EPP	16/07/2026 09:30:19	LUCIANE MARINI LIMA	
Encerramento de convocação ME/EPP	16/07/2026 09:35:20		Encerrada em 16/07/2026 09:35:19 convocação ME/EPP 49.805.186/0001-45: CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Aceite de valor	16/07/2026 09:38:46	LUCIANE MARINI LIMA	Foi aceito o valor de R\$ 43.200,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - 48.878.898/0001-21.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	16/07/2026 09:38:51	LUCIANE MARINI LIMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 16/07/2026 11:38. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Aceite de proposta	16/07/2026 13:51:31	LUCIANE MARINI LIMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - 48.878.898/0001-21, com o valor de R\$ 43.200,00 (total) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	16/07/2026 13:51:31		
Fim do tempo de intenção de recursos	16/07/2026 13:57:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	16/07/2026 13:57:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	16/07/2026 14:46:10	LUCIANE MARINI LIMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 16/07/2026 16:46. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Habilitação	23/07/2026 10:25:35	LUCIANE MARINI LIMA	Empresa CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	23/07/2026 10:25:35	LUCIANE MARINI LIMA	
Fim do tempo de intenção de recursos	23/07/2026 10:31:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	23/07/2026 10:31:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Adjudicação	23/07/2026 10:55:05	LUCIANE MARINI LIMA	Lote adjudicado para o Fornecedor CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA
Desfazer adjudicação	13/08/2026 10:57:40	LUCIANE MARINI LIMA	A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a

licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea "a" e "b" devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Fase: Encerrado. Motivo: Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica. Informações complementares: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea "a" e "b" devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Desfazer encerramento 13/08/2026 10:58:41 LUCIANE MARINI LIMA

Reagendamento de lote 13/08/2026 11:03:22 LUCIANE MARINI LIMA

O lote foi reagendado. Motivo: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea "a" e "b" devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação

mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. Dessa forma, convoca-se os demais licitantes para a sessão;; Data de início de disputa: 16/07/2026 08:30 para 14/08/2026 09:30; Tempo de disputa: 10 para 10;

Desclassificação de lance	14/08/2026 09:53:59	LUCIANE MARINI LIMA	A empresa não apresentou os documentos para assinatura do contrato
Início/reinício da disputa	14/08/2026 09:54:10	LUCIANE MARINI LIMA	Lances pelo valor TOTAL do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	14/08/2026 10:04:10		Encerrado sem prorrogação.
Aceite de valor	14/08/2026 10:10:12	LUCIANE MARINI LIMA	Foi aceito o valor de R\$ 44.160,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA - 49.805.186/0001-45.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	14/08/2026 10:10:19	LUCIANE MARINI LIMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 14/08/2026 12:10. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Desclassificação/inabilitação de empresa	14/08/2026 13:50:13	LUCIANE MARINI LIMA	Fornecedor CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA desclassificado Motivo: Empresa não apresentou proposta atualizada.
Início do tempo de intenção de recursos	14/08/2026 13:50:13	LUCIANE MARINI LIMA	
Fim do tempo de intenção de recursos	14/08/2026 13:55:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	14/08/2026 13:55:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Registro de convocações LC123	14/08/2026 13:59:27	LUCIANE MARINI LIMA	
Início de convocação ME/EPP	14/08/2026 14:03:55	LUCIANE MARINI LIMA	
Encerramento de convocação ME/EPP	14/08/2026 14:09:00		Encerrada em 14/08/2026 14:08:55 convocação ME/EPP 48.102.720/0001-94: RICARDO ORSO GOBBATO LTDA
Aceite de valor	14/08/2026 14:14:24	LUCIANE MARINI LIMA	Foi aceito o valor de R\$ 45.792,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	14/08/2026 15:32:16	LUCIANE MARINI LIMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 14/08/2026 17:32. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	17/08/2026 13:50:59	LUCIANE MARINI LIMA	Aberta negociação com o melhor classificado NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47.
Encerramento rodada de negociação	17/08/2026 13:51:13	LUCIANE MARINI LIMA	Encerrada negociação com o melhor classificado NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47.
Aceite de proposta	17/08/2026 13:51:39	LUCIANE MARINI LIMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47, com o valor de R\$ 45.792,00 (total) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	17/08/2026 13:51:39		
Fim do tempo de intenção de recursos	17/08/2026 13:57:00		

Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	17/08/2026 13:57:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	17/08/2026 14:01:20	LUCIANE MARINI LIMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 17/08/2026 16:01. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Habilitação	17/08/2026 16:18:08	LUCIANE MARINI LIMA	Empresa NS GESTAO DE SAUDE LTDA habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	17/08/2026 16:18:08	LUCIANE MARINI LIMA	
Fim do tempo de intenção de recursos	17/08/2026 16:23:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	17/08/2026 16:23:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Adjudicação	26/08/2026 16:32:23	LUCIANE MARINI LIMA	Lote adjudicado para o Fornecedor NS GESTAO DE SAUDE LTDA
Homologação	27/08/2026 15:00:12	Joelice Bortolanza Canali	

Histórico Chat

Data / Hora	Usuário	Mensagem
16/07/2026 08:56:14	SISTEMA	As propostas foram abertas.
16/07/2026 09:06:58	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor TOTAL do lote.
16/07/2026 09:06:58	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
16/07/2026 09:06:58	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
16/07/2026 09:06:58	SISTEMA	A disputa iniciou às 16/07/2026 09:06:58.
16/07/2026 09:07:17	LUCIANE MARINI LIMA	Bom dia. Os lances deverão ser ofertados pelo valor total do item
16/07/2026 09:07:23	LUCIANE MARINI LIMA	Aguardamos os lances
16/07/2026 09:07:35	SISTEMA	Novo lance: R\$ 45.900,00
16/07/2026 09:08:48	SISTEMA	Novo lance: R\$ 46.001,28
16/07/2026 09:09:30	RICARDO ORSO GOBBATO	R\$45.868,80
16/07/2026 09:10:21	LUCIANE MARINI LIMA	Prezada empresa RICARDO ORSO GOBBATO LTDA, deve realizar o lance no campo certo, o mesmo não foi computado
16/07/2026 09:10:48	SISTEMA	Novo lance: R\$ 45.868,80
16/07/2026 09:11:00	SISTEMA	Novo lance: R\$ 45.800,00
16/07/2026 09:13:05	SISTEMA	Novo lance: R\$ 45.974,40
16/07/2026 09:13:16	SISTEMA	Novo lance: R\$ 43.200,00
16/07/2026 09:14:49	SISTEMA	Novo lance: R\$ 44.160,00
16/07/2026 09:15:10	SISTEMA	Novo lance: R\$ 45.792,00
16/07/2026 09:15:10	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 16/07/2026 09:18:58).
16/07/2026 09:19:01	SISTEMA	A disputa deste lote se encerrou às 16/07/2026 09:18:58.
16/07/2026 09:19:01	SISTEMA	Favor permanecerem na sala até o valor ofertado para o lote ser aceito e o Pregoeiro(a) concluir os procedimentos de preferência de contratação às microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) estabelecidas na Lei Complementar 123.
16/07/2026 09:19:01	SISTEMA	Favor permanecerem na sala, a ME ou EPP com valor classificado no intervalo de 5.0% em relação a melhor nota final divulgada para o lote de disputa deverá, quando convocada no CHAT DE MENSAGENS, apresentar um lance INFERIOR ao do melhor

classificado; Nos casos em que a ME ou EPP convocada declinar do direito ou não manifestar seu lance no prazo dos 5 minutos, o Pregoeiro(a) convocará as remanescentes que porventura se enquadrem no intervalo dos 5.0% por ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

16/07/2026 09:19:01 SISTEMA

Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.

16/07/2026 09:30:19 SISTEMA

Convocação ME/EPP: fornecedor CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA - 49.805.186/0001-45 aguardo dentro dos próximos 5 minutos, oferta de lance inferior ao lance melhor classificado no campo novo lance, após este tempo em não havendo nova oferta seu direito é precluso.

16/07/2026 09:35:20 SISTEMA

Convocação ME/EPP encerrada em 16/07/2026 09:35:19, fornecedor CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA - 49.805.186/0001-45

16/07/2026 09:38:46 SISTEMA

Foi aceito o valor de R\$ 43.200,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - 48.878.898/0001-21.

16/07/2026 09:38:46 SISTEMA

O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".

16/07/2026 09:38:51 SISTEMA

Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 16/07/2026 11:38. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.

16/07/2026 09:38:51 SISTEMA

Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - 48.878.898/0001-21, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.

16/07/2026 13:51:31 SISTEMA

Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - 48.878.898/0001-21, com o valor de R\$ 43.200,00 (total) ofertado para o lote.

16/07/2026 13:51:31 SISTEMA

O lote de disputa foi liberado para os procedimentos de habilitação pelo sistema eletrônico.

16/07/2026 13:51:31 SISTEMA

Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.

16/07/2026 13:57:00 SISTEMA

O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.

16/07/2026 13:57:00 SISTEMA

Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.

16/07/2026 14:46:10 SISTEMA

Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - 48.878.898/0001-21 pelo Pregoeiro(a) às 16/07/2026 14:46. O prazo encerra às 16/07/2026 16:46. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.

23/07/2026 10:25:35 SISTEMA

Empresa CJV SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA habilitada no lote.

23/07/2026 10:25:35 SISTEMA

Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.

23/07/2026 10:31:00 SISTEMA

O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.

23/07/2026 10:31:00 SISTEMA

O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.

23/07/2026 10:55:05 SISTEMA

Pregão eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada

13/08/2026 10:57:40 SISTEMA

Anulação de adjudicação em 13/08/2026 10:57. Motivo: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea "a" e "b" devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução

contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. .

Anulação de encerramento. O lote encerrado foi suspenso para nova disputa. Motivo: Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica. Informações complementares: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea "a" e "b" devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

O lote foi reagendado. Motivo: A empresa classificada em primeiro lugar, não apresentou os documentos comprobatórios para assinatura do contrato, em conformidade com o Edital de Licitação nº 011/2026, o qual previa: 11.2 É condição para assinatura do contrato informar formalmente, o nome do profissional médico responsável pelos atendimentos, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Os serviços serão executados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim a empresa a licitante vencedora deverá providenciar, antes da assinatura do contrato o visto, registro secundário ou inscrição perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS. b) Comprovar que os profissionais disponibilizados possuem graduação em Medicina, registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina do CREMERS, bem como, comprovar que os profissionais possuem Registro de Qualificação de Especialista (RQE) ativo junto ao Conselho Regional de Medicina competente, compatível com as especialidades correspondentes aos itens licitados. c) O (s) profissional (is) relacionado (s) na alínea "a" e "b" devem estar vinculados ao licitante vencedor, logo, deverá (ao) haver a comprovação mediante a apresentação de acordo com o que segue: c.1) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil e contrato de trabalho); c.2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante; c.3) Contrato particular de prestação de serviços com carga horária condizente com o objeto. 11.3 Os documentos acima descritos deverão ser apresentados original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário deste município. Se o documento for emitido eletronicamente, deverá constar a chave para fins de conferência. 11.4 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual profissionais devidamente habilitados para o exercício da medicina, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Medicina competente, responsabilizando-se pela observância das normas éticas, técnicas e legais aplicáveis ao exercício profissional. 11.5 O prazo de que trata o item 11.1. poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada. 11.6 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. Dessa forma, convoca-se os demais licitantes para a sessão;

Lance desclassificado R\$ 43.200,00 em 14/08/2026 09:53. Motivo: A empresa não apresentou os documentos para assinatura do contrato

Lances deverão ser ofertados para o valor TOTAL do lote.

13/08/2026 10:58:41 SISTEMA

13/08/2026 11:03:22 SISTEMA

14/08/2026 09:53:59 SISTEMA

14/08/2026 09:54:10 SISTEMA

14/08/2026 09:54:10	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
14/08/2026 09:54:10	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
14/08/2026 09:54:10	SISTEMA	A disputa reiniciou às 14/08/2026 09:54:10.
14/08/2026 10:04:21	SISTEMA	A disputa deste lote se encerrou às 14/08/2026 10:04:10.
14/08/2026 10:04:21	SISTEMA	Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.
14/08/2026 10:10:12	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 44.160,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA - 49.805.186/0001-45.
14/08/2026 10:10:12	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
14/08/2026 10:10:19	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 14/08/2026 12:10. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
14/08/2026 10:10:19	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA - 49.805.186/0001-45, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
14/08/2026 13:50:13	SISTEMA	Fornecedor CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA desclassificado em 14/08/2026 13:50. Motivo: Empresa não apresentou proposta atualizada.
14/08/2026 13:50:14	SISTEMA	Não foi agendada negociação com o próximo classificado.
14/08/2026 13:50:14	SISTEMA	Existe pendência de convocação de ME/EPP. Antes da retomada da sessão de disputa deste lote com o próximo classificado serão aplicados os procedimentos de atendimento à Lei Complementar 123/06 (empate ficto).
14/08/2026 13:50:14	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
14/08/2026 13:55:30	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
14/08/2026 13:55:30	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.
14/08/2026 13:59:27	SISTEMA	Favor permanecerem na sala, a ME ou EPP com valor classificado no intervalo de 5.0% do valor aceito para o lote de disputa deverá, quando convocada no CHAT DE MENSAGENS, apresentar um lance INFERIOR ao do melhor classificado; Nos casos em que a ME ou EPP convocada declinar do direito ou não manifestar seu lance no prazo dos 5 minutos, o Pregoeiro(a) convocará as remanescentes que porventura se enquadrem no intervalo dos 5.0% por ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.
14/08/2026 14:03:55	SISTEMA	Convocação ME/EPP: fornecedor RICARDO ORSO GOBBATO LTDA - 48.102.720/0001-94 aguardo dentro dos próximos 5 minutos, oferta de lance inferior ao lance melhor classificado no campo novo lance, após este tempo em não havendo nova oferta seu direito é precluso.
14/08/2026 14:09:00	SISTEMA	Convocação ME/EPP encerrada em 14/08/2026 14:08:55, fornecedor RICARDO ORSO GOBBATO LTDA - 48.102.720/0001-94
14/08/2026 14:14:24	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 45.792,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47.
14/08/2026 14:14:24	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
14/08/2026 15:32:16	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 14/08/2026 17:32. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
14/08/2026 15:32:16	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
17/08/2026 13:50:59	SISTEMA	Aberta negociação com o melhor classificado NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47.
17/08/2026 13:51:13	SISTEMA	Encerrada negociação com o melhor classificado NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).
17/08/2026 13:51:39	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47, com o valor de R\$ 45.792,00 (total) ofertado para o lote.
17/08/2026 13:51:39	SISTEMA	Habilitação eletrônica pendente.
17/08/2026 13:51:39	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.

17/08/2026 13:57:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
17/08/2026 13:57:00	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.
17/08/2026 14:01:20	SISTEMA	Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa NS GESTAO DE SAUDE LTDA - 33.619.286/0001-47 pelo Pregoeiro(a) às 17/08/2026 14:01. O prazo encerra às 17/08/2026 16:01. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
17/08/2026 14:01:34	LUCIANE MARINI LIMA	Aberto o prazo para envio da documentação
17/08/2026 16:18:09	SISTEMA	Empresa NS GESTAO DE SAUDE LTDA habilitada no lote.
17/08/2026 16:18:09	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
17/08/2026 16:23:30	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
17/08/2026 16:23:30	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
26/08/2026 16:32:23	SISTEMA	Pregão eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada

LUCIANE MARINI LIMA
Pregoeiro(a)

Joelice Bortolanza Canali
Homologador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 27/08/2026 15:16 -----